

Ofício nº 010/2025.

Resposta ao: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2025 – Consultas Ginecológicas e Procedimentos.

1 – O item 4.1 – Da Distribuição de Demanda, prevê que o critério de divisão dos serviços ofertados caso exista mais de uma interessada, será o de distribuição igualitária.

Como ficará a distribuição das agendas em caso de mais de uma credenciada?

Conforme CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/FMS, item 4. DA DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA 4.1. O critério de divisão dos serviços ofertados, caso exista mais de uma interessada, será o de distribuição igualitária.

As credenciadas poderão combinar entre si a execução de disponibilidade de suas agendas?

As agendas serão disponibilizadas pelo contratante, conforme demanda e disponibilidade de salas para o atendimento;

2 – Item 4.2 Da Execução dos Serviços – prevê que os atendimentos deverão ser feitos semanalmente nos dias e horários indicados pela Secretaria Municipal de Saúde de Sangão, os quais serão acordados previamente.

Qual o prazo para indicação dos atendimentos após a assinatura do contrato?

Imediato.

Com quanto tempo de antecedência as agendas serão elaboradas e disponibilizadas?

São disponibilizadas de 7 a 10 dias conforme demanda e disponibilidade de sala para o atendimento.

Caso haja mais de uma empresa credenciada, seria possível essa distribuição MENSAL? Ou seja, cada empresa credenciada atender 1 ou 2 vezes por mês?

Não, as agendas serão realizadas conforme demanda do contratante.

Ainda que não haja mais de uma empresa interessada, é possível flexibilizar a agenda para que os atendimentos e procedimentos sejam realizados mensalmente e não semanalmente? O questionamento se faz em função de empresas interessadas que não são do Município e têm interesse em prestar os serviços, mas considerando o traslado até o Município o atendimento MENSAL se faz mais adequado.

Não, as agendas serão realizadas conforme demanda do contratante.

Atualmente, em quantos dias da semana estão sendo realizados os atendimentos/procedimentos de ginecologia?

Atualmente estamos sem prestador de serviço para esta especialidade.

3- O Município irá disponibilizar todos os materiais e insumos necessários para os atendimentos e procedimentos (DIUs) ?

Sim, todos os materiais e insumos necessários serão disponibilizados pela Secretária Municipal de Saúde de Sangão, sendo de responsabilidade do profissional médico a realização do procedimento.

Sangão 04 de Abril de 2025.

Eduarda de Souza Fontana
Coordenadora de Saúde

Kamilla Brum Martins
Coordenadora do Centro Viver Bem

Michelli Voss
Diretora de TFD

Rua Jonas Goulart , Centro, Sangão/SC
saude@sangao.sc.gov.br
(48) 3656-3520